

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 23/00026-PP;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.077/2023;  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**TIPO:** MENOR PREÇO EXEQUÍVEL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CALHAS METÁLICAS, SUMIDOUROS E VALAS DE INFILTRAÇÃO PARA SISTEMA PLUVIAL E DE DRENAGEM DO SESC MOSSORÓ.

### ATA DE CONTINUIDADE – JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN, nº 084/2022, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala, situada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a sessão de continuidade, julgar os documentos de habilitação da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CALHAS METÁLICAS, SUMIDOUROS E VALAS DE INFILTRAÇÃO PARA SISTEMA PLUVIAL E DE DRENAGEM DO SESC MOSSORÓ**, do tipo **MENOR PREÇO EXEQUÍVEL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. Na sessão que ocorreu em 20/10/2023, foi realizada abertura dos documentos de habilitação da empresa, a saber: **EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 38.461.056/0001-16). Em seguida a sessão foi suspensa e optou-se por julgar os documentos em momento posterior. A comissão realizou a análise de toda a documentação, sendo especificamente os itens referentes a qualificação técnica, analisados pela Área de Infraestrutura, conforme parecer nº 32/2023, devidamente acostado aos autos, onde foi verificado que a empresa não atendeu aos requisitos previstos nos subitens 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4 do Edital e que ainda deixou de atender ao subitem 6.3.2, quando apresentou balanço patrimonial de período não correspondente ao solicitado em Edital, sendo, portanto, **INABILITADA**. Diante da inabilitação, registre-se que este processo, configurou-se **FRUSTRADO**. Por fim, decorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, sem que haja interposição de recurso o processo será finalizado. Sem mais registros, declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura e dos Membros da Equipe de Apoio.

  
Maria Nilde de Oliveira Batista  
Pregoeira

  
Rondiney da Silva Rosemiro  
Membro da equipe de apoio

  
Patrícia Batista Cavalcanti  
Membro da equipe de apoio